



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA., NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. E TUPY MINAS GERAIS LTDA. – COOPTEK

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2023.

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA., NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. E TUPY MINAS GERAIS LTDA. – COOPTEK**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em 04 de dezembro de 2.000, Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPTEK tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em acordo com a Lei 5.764/71, Lei Complementar 130/2009, alterada pela Lei Complementar 196/2022, e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, foram observadas, quando aplicável, as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), destinadas às instituições financeiras e aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) As demonstrações contábeis estão sendo preparadas com base na continuidade operacional, o Conselho de Administração e a Diretoria não tem

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

Os critérios gerais de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras seguem o disposto na Resolução CMN 4.818/2020 e Resolução BCB 2/2020.

De acordo com a Resolução BCB 2/2020, o Balanço Patrimonial está sendo apresentado comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior (31/12/2022) e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior pra as quais foram apresentadas (30/06/2023)

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Resolução CMN 4.817/2020 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2 Eventos Subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: • Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e • Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

2.2.1 Alterações Estatutárias

Está previsto para o 2º Semestre de 2023, Assembleia Geral Extraordinária onde será apresentada reforma ampla do Estatuto Social, destacando as adequações exigidas pela Lei Complementar 196/2022 e a Resolução CMN 5051/2022:

a) Alteração e implementação da estrutura de governança – em razão dos riscos, a complexidade, a classificação e o porte da cooperativa serão propostos a descontinuidade do Conselho de Administração, e a nova estrutura de governança segregada em Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

b) Exclusão de dependência: também está prevista a exclusão da Teksid do Brasil Ltda. da área de ação (inciso III, Art. 1) e nas condições de admissão (Art. 3) do Estatuto Social.

c) Alteração da razão social: Em razão da futura exclusão da Teksid do Brasil Ltda. da área de ação (inciso III, Art. 1) e nas condições de admissão (Art. 3) será sugerido alterar a denominação social da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda., Nemark Alumínio do Brasil Ltda. e Tupy Minas Gerais Ltda. para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

2.2.2 Eleição de membros para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

Em razão da Reforma do Estatuto Social e da implementação de nova estrutura de governança, se aprovada, serão realizadas eleições para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).



f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e os softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

l) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu



valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2023** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2023**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	155,62	82.217,80
Títulos e Valores Mobiliários – CDB (a)	10.087674,50	10.916.391,66
TOTAL	10.087.830,12	10.998.609,46

(a) Referem-se à aplicação financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositados junto aos Bancos Santander, ABC do Brasil e Votorantim.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022
	Circulante	Não circulante	Total	
Empréstimos e Financiamentos	3.596.990,93	3.356.710,88	6.953.701,81	6.576.916,43
(-) Provisões para Operações de Crédito	-146.517,39	-	-146.517,39	-97.768,19
TOTAL	3.450.473,54	3.356.710,88	6.807.184,42	6.479.148,24

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	0,5% Normal	6.564.367,76	32.821,92	6.154.161,56	30.770,84
B	1% Normal			134.068,54	1.340,69
B	1% Vencidas			7.101,40	71,01
C	3% Normal	179.056,51	5.371,70	153.920,67	4.617,62
C	3% Vencidas	14.744,59	442,34	745,55	22,37
D	10% Normal	18.261,48	1.826,15	12.630,66	1.263,07
D	10% Vencidas	17.914,43	1.791,44		
E	30% Normal	41.130,66	12.339,20	65.316,84	19.595,05
E	30% Vencidas	10.947,74	3.284,32	5.245,57	1.273,67
F	50% Normal	651,17	325,59		
F	50% Vencidas	2.400,54	1.200,27	2.902,79	1.451,40
G	70% Normal	41.071,57	28.750,10	12.534,42	8.774,09
G	70% Vencidas	15.970,30	11.179,21		
H	100% Normal	31.852,22	31.852,22	22.435,91	22.435,91
H	100% Vencidas	15.332,84	15.332,84	5.852,52	5.852,52
Total Normal		6.876.391,37		6.555.068,60	
Total Vencidos		77.310,44		21.847,83	
Total Geral		6.953.701,81	146.517,51	6.576.916,43	97.768,31
Provisões		146.517,51		97.768,31	
Total Líquido		6.807.184,42		6.479.148,24	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Financiamentos	794.289,89	2.802.701,04	3.356.710,04	6.953.701,81

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	97.768,31	88.941,91
Constituições/Reversões no período	53.609,33	12.849,42
Transferência para prejuízo	(4.860,01)	(4.023,02)
TOTAL	146.517,51	97.768,31



e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	65.424,20	0,94%	82.796,23	1,26%
10 Maiores Devedores	384.540,84	5,53%	500.169,51	7,60%
50 Maiores Devedores	1.305.072,30	18,77%	1.426.397,14	21,69%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	27.101,85	29.149,86
Valor das operações transferidas no período	4.860,13	4.023,02
Valor das operações recuperadas no período		(6.071,03)
TOTAL	31.961,98	27.101,85

g) Operações renegociadas:

Em **30/06/2023** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$1.779.784,40 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	200,00	200,00
TOTAL	200,00	200,00

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022	Taxa Depreciação
Móveis e equipamentos de Uso	29.347,28	29.347,28	20%
Sistema de Processamento de Dados	42.331,14	42.331,14	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(62.688,48)	(60.230,21)	-
TOTAL	8.989,94	11.448,21	-

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



8. Outras Obrigações

Descrição	3/06/2023	31/12/2022
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.231,47	1.804,63
Sociais e Estatutárias	931.390,69	174.358,79
Fiscais e Previdenciárias	9.551,66	50.444,67
Diversas	60.282,49	83.755,20
TOTAL	1.005.456,31	310.363,29

8.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão de juros ao capital social	734.433,07	-
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	107.291,56	83.257,86
Cotas de capital a paga a associados desligados	89.666,06	91.100,93
TOTAL	931.390,69	174.358,79

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

8.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos – IRRF s/ juros ao capital	-	38.605,65
Impostos e Contribuições a recolher	9.551,66	11.839,02
TOTAL	9.551,66	50.444,67

8.3 Diversas

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores	14.339,09	54.085,40
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	43.667,36	29.669,80
Outras despesas administrativas	2.000,00	-
Credores diversos	276,04	-
TOTAL	60.282,49	83.755,20



(a) Refere-se a: Provisão para Despesa com Pessoal, Provisão de Férias, Contribuição Sindical, Provisão de INSS Férias, Provisão de FGTS 13º Salário, Provisão de FGTS Férias, Provisão Pis 13º Salário e Outras Provisões de Pessoal.

9. Instrumentos Financeiros

A COOPTEK opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras e operações de crédito. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre de **30 de junho de 2023** e no exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	15.249.714,69	15.875.566,51
Associados	2.236	2.252

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva para Expansão

Destinado ao fundo de reserva de expansão, previsto para ser utilizado com melhorias estruturais, compra de equipamentos, móveis, reformas, expansão da estrutura física da cooperativa e melhoria nos sistemas operacionais.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$262.398,64 e aumento de FATES em \$29.115,47.

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

11. Receitas de operações de credito

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	579.411,94	1.064.777,91
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	-	-
TOTAL	579.411,94	1.064.777,91

12. Despesas Administrativas - Pessoal

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	28.381,80	47.134,99
Assistência Médica	6.688,17	11.960,16
Programa Alimentação Trabalhador	20.417,68	33.074,72
Assistência Farmácia	310,07	535,83
Programa Cultura Trabalhador	965,88	1.564,28
(-) Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	38.735,76	67.644,38
FGTS	9.318,61	15.280,40
Previdência Social	29.417,15	52.363,98
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	111.082,29	198.210,95
Salários	91.466,55	160.827,12
13º Salário	7.993,55	11.884,93
Férias	9.155,52	19.148,90
Participação do Lucro MP-LL36	2.466,67	6.350,00
TOTAL	178.199,85	312.990,32



13. Despesas Administrativas – Outros

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Despesas com Comunicação	294,35	147,64
Despesa de Material	1.617,60	2.323,96
Despesa de Processamento de Dados	39.892,87	73.977,58
Despesa Promoções e Relações Públicas	925,46	3.977,30
Despesa de Publicidade		562,50
Despesa Serviço do Sistema Financeiro	939,66	1.686,50
Despesa Serviço de Terceiros	91.050,58	178.439,11
Despesa de Transporte	849,69	1.611,21
Outras Despesas Administrativas	10.320,87	28.2727,08
Despesa de amortização	2.458,27	5.219,80
TOTAL	148.349,35	296.672,68

14. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

15. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

- Montante das operações ativas e passivas no exercício de <06/2023>:

Montante das Operações Ativas	% em Relação à Carteira Total
R\$30.423,46	0,44%



- Operações ativas e passivas – saldo em 06/2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	R\$.67.019,93	R\$152,12	0,96%

- Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos à taxa relacionada no quadro abaixo

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva
Empréstimos	1,2%	1,2%

16. Saldos das transações financeiras:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Títulos e Valores Mobiliários – CDB	10.087.674,50	10.916.391,66

17. Gerenciamento de Riscos e de Capital

A gestão integrada de riscos e de capital abrange os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gerenciamento de capital.

17.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução n° 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução n° 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

17.2 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

17.3 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

17.4 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

17.5 Risco de Crédito e Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete a administração da cooperativa a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito.

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos.

17.6 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

18. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa não possui seguros contratados. As premissas de riscos adotados dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



19. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos de junho de 2023.

20. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação,

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Betim, 27 de julho de 2023.

Fabiola de Melo Pires
Diretora Presidente

Maria do Carmo de Oliveira
Diretora Financeira

Maria Adriane Fernandes
Contadora-CRC nº MG-094314/O-4